

RESOLUÇÃO Nº. 92(B)/CONSUN/2021

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 103ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2021, com a finalidade de homologar a implantação e oferecimento da Disciplina de Empreendedorismo nos Cursos da UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a implantação e oferecimento da Disciplina **Empreendedorismo** como componente extracurricular para os estudantes, docentes e servidores administrativo, com carga horária de 80h (96 horas/aulas), divididas em 4 (quatro) módulos para todos os cursos do Centro Universitário de Mineiros e Campus de Trindade - Goiás, a partir do segundo semestre de 2021.

Art. 2º - Fica referendada a aprovação da ementa e das Bibliografias da Disciplina de Empreendedorismo que passa a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 05 de agosto de 2021, às 14h, via recurso tecnológico (teams) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSUN